



PORTARIA Nº 158/2012

O Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no Regimento Interno,

RESOLVE:

determinar recesso administrativo nesta repartição no dia 08 de junho de 2012.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 05 de junho de 2012.

Nardyello Rocha de Oliveira
PRESIDENTE

Postagem no sítio eletrônico CMI em 06 / 06 / 2012

GERÊNCIA DE PESSOAL